

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

| ENTIDADE   | DEPUTADOS PRESENTES  | DATA DA AUDIÊNCIA  | CONTATOS |
|--|--|--|----------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ALTICE Portugal</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Pedro Coimbra (Vice-Presidente)</li> <li>➤ Hugo Costa (PS)</li> <li>➤ Hugo Martins de Carvalho (PSD)</li> <li>➤ Eduardo Teixeira (PSD)</li> <li>➤ Isabel Pires (BE)</li> <li>➤ João Gonçalves Pereira (CDS)</li> <li>➤ Cristina Rodrigues (PAN)</li> </ul>  | <p>3 de março de 2020</p> <p><a href="#">Gravada</a></p> |          |
| Exposição de Motivos   | Questões colocadas pelos Deputados   |  |          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O Dr. João Zúquete da Silva, representante da ALTICE, iniciou a sua <a href="#">apresentação</a> esclarecendo que o <a href="#">pedido de audiência</a> se fundamentou na divulgação do <a href="#">Plano Plurianual da ANACOM 2020-2022</a>, a ser apresentado à Assembleia da República (AR), o qual levantou preocupações pela sua metodologia, considerando o que tem sido a prática regulatória até então, e quanto a certas iniciativas levadas a cabo pela ANACOM e que consideram ser lesivas do setor e da economia.</li> <li>➤ Fez constar que o referido Plano carece de boa prática regulatória, presente em todos os corpos regulatórios internacionais, nomeadamente na Ofcom (regulador de comunicações do Reino Unido) e ainda nas anteriores administrações da ANACOM e que se consubstancia na análise regulatória das medidas tomadas.</li> <li>➤ Esclareceu que o referido Plano difere ainda dos planos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <a href="#">Hugo Martins de Carvalho (PSD)</a>, cumprimentou os representantes da ALTICE e colocou as seguintes questões: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em que situações concretas a aplicação da AIR pode ser uma mais valia.</li> <li>2. Se a falta de previsibilidade regulatória afeta o investimento que tenham de fazer no 5G e se isso foi abordado com o regulador.</li> <li>3. Se a falta de AIR tem tido um impacto negativo nas operações das entidades reguladas.</li> <li>4. Que consequências terá o atraso do processo de migração da TDT, no processo do 5G.</li> <li>5. Que provas têm de que a ANACOM está equivocada na sua análise sobre os preços das telecomunicações em Portugal.</li> </ol> </li> <li>➤ <a href="#">Hugo Costa (PS)</a> – saudou os representantes da ALTICE, afirmou ter tomado boa nota das considerações feitas sobre a entidade reguladora e questionou sobre (i) as possíveis</li> </ul> |  |          |

## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

anteriores porque se foca apenas no 1º ano de atividade, estabelecendo 3 objetivos estratégicos. Nos Planos de anos anteriores eram estabelecidas mais prioridades estratégicas e era definida uma estratégia para os 3 anos do Plano. Adicionalmente, quando esse Plano não era cumprido, as entidades reguladas eram informadas sobre os planos que seriam retomados nos anos seguintes. Esta prática dava estabilidade regulatória aos regulados.

- A Dra. Sofia Aguiar, representante da ALTICE, por sua vez, abordou a Avaliação do Impacto Regulatório (AIR), informando que têm apelado à entidade reguladora que siga esta metodologia de trabalho, não só porque em termos de boas praticas internacionais é seguida pela Ofcom, mas por ser aquela que permite tomar decisões mais ponderadas e com maior qualidade.
- A representante da ALTICE sugeriu nesta senda que, este seria o momento adequado para tentar introduzir, na lei, a AIR como prática regulatória obrigatória, dado que até ao final do presente ano se deverá proceder à transposição do Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (CECE).
- O Dr. João Zúquete, para efeitos informativos e não do ponto de vista regulatório, face ao dossiê 5G, expos, o que considera ser uma postura pouco correta por parte da ANACOM. Referindo-se, concretamente, ao processo de libertação da faixa dos 700 MHz, que atualmente é ocupada pela Televisão Digital Terrestre (TDT) – operada pela ALTICE – mencionou que a ANACOM, impôs, unilateralmente, à ALTICE, um prazo bastante mais curto que o adequado, para a libertação da faixa. Face a esta alteração a ALTICE informou o regulador de que não conseguiria cumprir o prazo imposto, pelos riscos

situações que possam vir a atrasar a implementação do 5G e (ii) se face à margem de lucro obtido pelas operadores deste mercado, o investimento é uma possibilidade, para que se possa continuar a liderar a nível de inovação.

- Isabel Pires (BE) – cumprimentou os representantes e colocou as seguintes questões:
  1. Considerando que a Ofcom é uma exceção na Europa, a nível de prática regulatória, que tem, no geral, sistemas mistos, qual o sentido possível das alterações legislativas a introduzir e qual é a grande vantagem desta metodologia?
  2. No respeitante à análise sobre preços das telecomunicações, realizado pela ANACOM, quais são as variáveis de comparação que, do ponto de vista da ALTICE, não foram tidas em consideração.
- João Gonçalves Pereira (CDS) – saudou os representantes da ALTICE e relativamente ao 5G, questionou sobre o processo de atribuição de licenças, (i) qual a análise feita pela ALTICE sobre este processo, (ii) se Portugal pode vir a ser ultrapassado no respeitante à implementação desta tecnologia e (iii) quais são os principais obstáculos; pediu, por fim, esclarecimentos adicionais sobre a análise, feita pela ANACOM, sobre os preços das telecomunicações, em Portugal.

## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

|  |  |
|--|--|
| <p>associados, enfatizando que foram desconsiderados pela ANACOM neste processo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Por fim foi contestada a análise divulgada pela ANACOM sobre os preços das telecomunicações praticados em Portugal, face à realidade europeia. Nesta análise o regulador concluiu que, comparativamente aos homólogos europeus, os operadores portugueses praticam preços mais altos. O representante da ALTICE esclareceu que não só não foram contactados os operadores de telecomunicações, para se pronunciarem, como têm forma de provar que as conclusões não são corretas.</li></ul>   |  |
| <b>O que pretendem ver regulamentado</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Implementação de uma prática sistematizada de Avaliação do Impacto Regulatório (AIR) no processo regulatório da ANACOM.</li></ul>  |  |
| <b>Respostas às questões dos Deputados:</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ No respeitante às situações que as práticas de AIR podem salvaguardar, identificou a diminuição do litígio jurídico, entre regulador e regulados, algo relacionado com a previsibilidade na atuação da entidade reguladora.</li><li>➤ Quanto às consequências do atraso da migração da TDT – não vão conseguir cumprir o prazo unilateralmente imposto pela ANACOM, mas sim o prazo a que se propuseram, comunicado em devido tempo à ANACOM; terão de perceber ainda quais as consequências que advirão por parte do regulador, esperando que este calendário não prejudique a implementação do 5G em Portugal.</li><li>➤ Relativamente à análise, feita pela ANACOM, sobre os preços das telecomunicações, em Portugal – as fontes e dados utilizados pela ANACOM, nessa análise, são fidedignas, o problema coloca-se quanto à análise dos preços dos cabazes de compra das telecomunicações utilizados, não tendo sido levado em consideração as distintas composições desses cabazes, que podem ser constituídos por produtos <i>bundles</i> e produtos isolados. Entendem que a evolução anual do preço de cada produto devia ser comparada tendo em conta a sua natureza, isoladamente, ou seja, comparação entre produtos <i>blundles</i> e entre produtos</li></ul> |  |

## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

isolados. Defendem a comparação de produtos comparáveis.

- A comparação de preços feita com outros países europeus também não é a mais correta porque as normas utilizadas e os produtos são distintos. Entendem que as conclusões foram muito simplistas e precipitadas.
- A ALTICE investe anualmente à razão de 400 mil milhões, nos últimos quatro anos cerca de mil milhões de euros na economia portuguesa e acredita que o possam continuar a fazer, no entanto, o conteúdo da proposta do regulador de regulamento do 5G, difere da decisão do Conselho de Ministros quanto às obrigações de cobertura e quanto à antecipação de prazos, sendo penalizadora porque obriga o setor a investir em tecnologia sem se saber qual é a rentabilidade futura desse investimento.
- A ALTICE afirmou ter interesse no 5G, mas que encara o processo com seriedade e preocupação.

Deputado Pedro Coimbra  
Vice-Presidente da Comissão